



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 604/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024017398

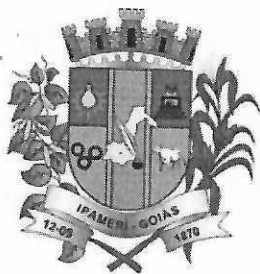
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	08/07/2024
Data/hora da operação:	08/07/2024 16:13:49

Código da operação:	78629802
Chave de segurança:	AZRE0MGNX6ZQWQE7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 187/2024

Ipameri-GO, 08 de julho de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

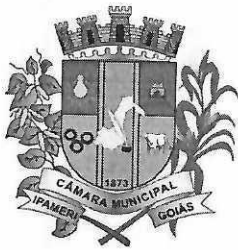
Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 08 de julho de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00 hrs e retorno às 12:45 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávim do Lava-Jato



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

IPAMERI, 08 de julho de 2024.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Eu, Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar Betina Cândido Silva Vaz, em viagem a Goiânia - Go, no dia 08 de julho de 2024, em reunião no Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil das 06:00 hs até as 12:45 hs.

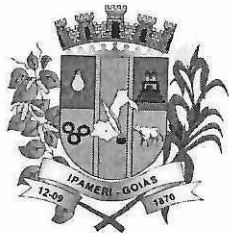
Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município no gabinete do Deputado Lucas Calil

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 08/07/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 08/07/2024
	Hora: 12:45h

Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 08/07/2024

Total das Despesas:

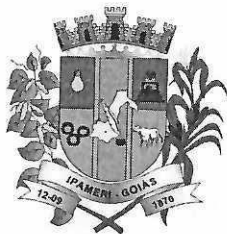
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido ☒

Indeferido ☐



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
08/07/2024	06:00 – 12:45	Gabinete do Deputado Lucas Calil.

Deslocamento	
Saída	Data: 08/07/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 08/07/2024
	Hora: 12:45h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 08/07/2024

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐
Certificado:	☐

Nata Fiscal de Despesas:	☐
Outros:	